

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	293	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10396	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Contratação de serviço de consultoria e emissão de Laudo Técnico de insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador, conforme os parâmetros estabelecidos pela NR 15.	

PE-002/AF
4/10/2018



Solicitação de compra/serviço

10396

Pedido de: Serviço Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 23/07/2019 Responsável pela Demanda: ANDREZA Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 29/07/2019

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Tendo em vista a homologação do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 005/2019 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de recepcionista, copeira, zelador, porteiros, faxineiras e supervisor, a serem executados na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, durante o período de 12 (doze) meses, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para emissão de laudo de insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador. Este laudo objetiva avaliar as atividades exercidas pelos colaboradores no exercício de suas funções, determinando se o mesmo esteve exposto a agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras - NR, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego).

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação de serviço de consultoria e emissão de Laudo Técnico de insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador, conforme os parâmetros estabelecidos pela NR 15.

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.002 SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA
Valor disponível: R\$ 68.700,00
Valor estimado: R\$ 700,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Responsável pela validação:	Data	Horário
ANDREZA MAIA BITARAES	24/07/2019	10:47
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	31/07/2019	13:56

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 31/07/2019
14:23:19



COLETA DE PREÇOS

DATA: 31/07/2019

10396

Gerência/Assessoria solicitante

Justificativa:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

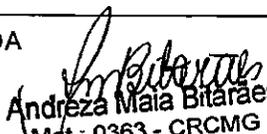
Tendo em vista a homologação do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 005/2019 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de recepcionista, copeira, zelador, porteiros, faxineiras e supervisor, a serem executados na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, durante o período de 12 (doze) meses, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para emissão de laudo de insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador. Este laudo objetiva avaliar as atividades exercidas pelos colaboradores no exercício de suas funções, determinando se o mesmo esteve exposto a agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras - NR, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego).

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
ERGOMINAS - ERGONOMIA, SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA Fone: (31) 9613-7300 / (31) 3564-8093 Contato: JULIANA BABETTO Entrega: 01/08/2019 Data: 19/07/2019	1.00	Contratação de serviço de consultoria e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador, conforme os parâmetros estabelecidos pela NR 15.	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
			TOTAL:	R\$ 2.325,00
MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTOS LTDA Fone: (31) 2551-1222 Contato: Mariana Isabel Entrega: 01/08/2019 Data: 19/07/2019	1.00	Contratação de serviço de consultoria e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador, conforme os parâmetros estabelecidos pela NR 15.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
			TOTAL:	R\$ 700,00

Observação

FORNECEDOR SELECIONADO: MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTOS LTDA

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:


Andreza Maia Bitarães PE-002/AF
Mat.: 0363 - CRCMG



Dados do fornecedor

Nome/Razão social: MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 24.518.533/0001-28
Contato: Mariana Isabel
Telefone: (31) 2551-1222
E-mail: comercial4@avalengenharia.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviço de consultoria e emissão de Laudo Técnico de insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador, conforme os parâmetros estabelecidos pela NR 15.	R\$ 700,00	R\$ 700,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: isento

TOTAL

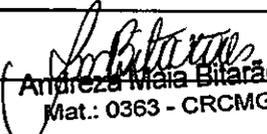
R\$ 700,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Andreza Maia Bitarães
Mat.: 0363 - CRCMG

DATA: 31/07/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 24.07.2019
Hora : 16:41

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
3037	24.07.2019	ORDINARIO	10396	3064	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1127	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação			10396	888	
Favorecido					
Nome	: MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF	: 24.518.533/0001-28	
Endereço	: AV AMAZONAS, 491 - 7º ANDAR		Bairro	: CENTRO	
CEP	: 30180-907	Cidade	: BELO HORIZONTE	UF	: MG
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE EM RELAÇÃO ÀS FUNÇÕES DE SERVENTE DE LIMPEZA E ZELADOR, CONFORME OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA NR 15.			1	R\$700,00	R\$700,00
Valor por Extenso					
Setecentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$277.000,00	R\$135.217,99		R\$700,00		R\$141.082,01

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 24/07/2019
17:56:50

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 24/07/2019 17:57:49

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 25/07/2019
09:14:36

Parecer Técnico n.º 10396

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 10396

Objeto:

Contratação de serviço de consultoria e emissão de Laudo Técnico de insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador, conforme os parâmetros estabelecidos pela NR 15.

Justificativa:

Tendo em vista homologação do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico 005/2019 que visa a contratação a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de mão de obra de recepcionista, copeira, zelador, porteiros, faxineiras e supervisor, a serem executados na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, nº 639, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, durante o período de 12 (doze) meses, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para emissão de laudo de insalubridade / periculosidade em relação às funções de servente de limpeza e zelador. Este laudo objetiva avaliar as atividades exercidas pelos colaboradores no exercício de suas funções, determinando se o mesmo esteve exposto a agentes nocivos, com potencialidade de causar danos à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras - NR, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego).

Fornecedor: Mapri Desenvolvimento e Treinamentos Ltda

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:

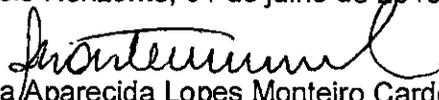
O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo com a prestação do referido serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.002.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2019.



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recurso